



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1603

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Editais	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1603

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1164/2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR a contar de **06/10/2025** até **25/10/2025**, para **Responder** pela **Secretaria Licitações e Compras** o (a) servidor (a) **IVANILDO DOS SANTOS VIEIRA**, portador (a) da cédula de identidade RG. 23.987.XXX-3 SSP SP, responder cumulativamente com as funções de seu cargo sem alteração da remuneração.

Esta portaria entrará em vigor a contar de **06/10/2025** até **25/10/2025**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 01 dias do mês de Outubro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se.

Claudinei Alves Martins

Secretário de governo e Administração

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1165/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **01/09/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a) **IRACY DE OLIVEIRA VARGAS**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 22.180.XXX-3**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1166/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **01/09/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **KATIA VERISSIMO DE SOUZA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 46.259.XXX-4**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1167/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **01/09/2025** do cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - ACT**, o (a) servidor (a) **PATRICIA PICORELI DA SILVA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 42.561.XXX-5**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos 01 dias do mês de outubro de 2025.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Subsecretaria de Gestão de Pessoas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1603

Página 3 de 7

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1168/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **01/09/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **SUZANA GABRIEL DE OLIVEIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 38.061.XXX-6**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dias do mês de outubro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1169/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **10/09/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **JESSICA MICHELLE DA SILVA ARAUJO ZAMPOLLO**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 47.370.XXX-2**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 10/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dias do mês de outubro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1170/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**EXONERAR** a contar de **17/09/2025** do cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **DANIELA OLIVEIRA DE LIMA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 8.429.XXX-0**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 17/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dias do mês de outubro de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Subsecretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1266 /2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,

Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **01/09/2025** no cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a) **ANA PAULA FELIX RODRIGUES**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º. 49.914.XXX-1**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dia do mês de **outubro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Respondendo pelo Recursos Humanos

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1267 /2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1603

Página 4 de 7

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **15/09/2025** no
cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
ANDRIELI DOS SANTOS MARIN, Portador (a) da Cédula
de Identidade **RG N.º. 63.245.XXX-6**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 15/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dia
do mês de **outubro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Respondendo pelo Recursos Humanos

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1269/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **01/09/2025** no
cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
IRACY DE OLIVEIRA VARGAS, Portador (a) da Cédula de
Identidade **RG N.º. 22.180.XXX-3**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dia
do mês de **outubro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Respondendo pelo Recursos Humanos

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1268/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **01/09/2025** no
cargo de caráter temporário denominado **CONSELHEIRO**
TUTELAR, o (a) servidor (a) **FERNANDA DIOGO DA**
SILVA, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º.**
48.849.XXX-7.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dia
do mês de **outubro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Respondendo pelo Recursos Humanos

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1270/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **10/09/2025** no
cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE**
EDUCACAO BASICA I - ACT, o (a) servidor (a) **JESSICA**
MICHELLE DA SILVA ARAUJO ZAMPOLLO, Portador (a)
da Cédula de Identidade **RG N.º. 47.370.XXX-2**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 10/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dia
do mês de **outubro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Respondendo pelo Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1603

Página 5 de 7

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1271/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **01/09/2025** no
cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a)
KATIA VERISSIMO DE SOUZA, Portador (a) da Cédula de
Identidade **RG N.º. 46.259.XXX-4**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dia
do mês de **outubro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Respondendo pelo Recursos Humanos

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1273/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/09/2025** no
cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
LUCIMARE CIRILO DE ALMEIDA LIMA, Portador (a) da
Cédula de Identidade **RG N.º. 6.648.XXX-3**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 02/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dia
do mês de **outubro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Respondendo pelo Recursos Humanos

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1272/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **02/09/2025** no
cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
LUCAS FERNANDES GUEDES ZORZENON, Portador (a)
da Cédula de Identidade **RG N.º. 13.209.XXX-7**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 02/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dia
do mês de **outubro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Respondendo pelo Recursos Humanos

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1274/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **15/09/2025** no
cargo de caráter temporário denominado
ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO, o (a) servidor (a)
MAGNA LOURENÇO, Portador (a) da Cédula de Identidade
RG N.º. 42.901.XXX-8.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 15/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dia
do mês de **outubro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Respondendo pelo Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1603

Página 6 de 7

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1275/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **01/09/2025** no
cargo de caráter temporário denominado **ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO**, o (a) servidor (a)
MARIA JULIA VIEIRA ROSA, Portador (a) da Cédula de
Identidade **RG N.º. 60.319.XXX-9**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dia
do mês de **outubro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Respondendo pelo Recursos Humanos

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1276/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **01/09/2025** no
cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a)
PATRICIA PICORELI DA SILVA, Portador (a) da Cédula de
Identidade **RG N.º. 42.561.XXX-5**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dia
do mês de **outubro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Respondendo pelo Recursos Humanos

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1277/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

R
E
S
O
L
V
E

.....**NOMEAR** a contar de **01/09/2025** no
cargo de caráter temporário denominado **PROFESSOR DE
DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ACT**, o (a) servidor (a)
SUZANA GABRIEL DE OLIVEIRA, Portador (a) da Cédula
de Identidade **RG N.º. 38.061.XXX-6**.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a 01/09/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **01** dia
do mês de **outubro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS

Respondendo pelo Recursos Humanos

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 1278/2025

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO protocolo realizado em 01/10/2025
pela Servidora **NILSA PEREIRA DA COSTA**, requerendo
desistência de recebimento da Função Comissionada FC,
designada através da Portaria nº 1057/2017 (Lei
1397/2013) alterada pela Portaria nº 638/2025 (Lei
1833/202);

RESOLVE:

A partir de 01/10/2025 , o (a) servidor (a) **NILSA
PEREIRA DA COSTA**, portador (a) da cédula de identidade
RG N° 26.317.XXX-8 SSP - SP, DEIXA de receber em
seus vencimentos, pela Função Comissionada FC 01.

Esta portaria entrará em vigor nesta data retroagindo
seus efeitos a data de 01/10/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosana, aos **02** dias
do mês de **outubro** de **2025**.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

claudinei alves martins

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 07 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 1603

Página 7 de 7

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0097/2025 - Pregão (Presencial) nº 058/2025.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços funerários em atendimento as famílias carentes assistidas pela Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social do município, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial) nº 058/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 22/10/2025**. O edital e seus anexos, poderão ser retirados na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos)** referente ao custo reprográfico, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/o> u ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via e-mail** licitacoes@rosana.sp.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 06 de outubro de 2025. Ivanildo dos Santos Vieira - Respondendo pela Secretaria de Licitações e Compras, através da Portaria Administrativa nº 1164/2025.

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA **EDITAL DE DESLIGAMENTO Nº. 003/2025**

*PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL À
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL E
ECONÔMICA "CONSTRUINDO
FUTURO"*

O Município de Rosana/SP, por intermédio da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a lei municipal 1.834/2025 de 09 de maio de 2025;

Considerando o decreto municipal 3998/2025 de 16/05/2025 que regulamenta a lei 1.834/2025 de 09 de maio de 2025;

Considerando o artigo 12 do decreto municipal 3998/2025, especialmente o inciso III;

RESOLVE:

Desligar a pedido o bolsista Andre Messias de Lima do Programa Construindo Futuro a partir da data de publicação deste edital.

Rosana - SP, 06 de Outubro de 2025.

EDINA MARIA DE MORAES RAMOS
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS